

PROTOCOLO GERAL	
Nº	201500010133
Em.	24/11/15
Rubrica	
Nome	POVOIA
Matr.	

CÓPIA

ILMO. SENHOR MARIO POVIA
DIRETOR - GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS - ANTAQ
SEPN - Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ - CEP-70760-545 -
Brasília/DF

Assunto: Autorização para Construção e Exploração de Terminal de Uso Privado - TUP, nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei 12.815/2013¹.

Participo a Vossa Senhoria que a empresa **NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA.**, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 870 – Sala 303, Centro, Paranaguá, Estado do Paraná, CEP nº 83.203-170, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 18.648.563/0001-56, pretende Construir e Explorar Instalação Portuária na Modalidade de Terminal de Uso Privativo – TUP, a ser construída na Estrada do Embocuí, S/Nº, com as seguintes características principais:

a) O TUP será construído na região sul do País, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, em um terreno situado as margens do canal de acesso aquaviário utilizado pelos Porto de Paranaguá e Antonina, tendo como referência as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 25 32 15.3 S e Longitude 048 34 15.6 W.

b) O TUP com característica de Terminal Multicargas foi projetado para os seguimentos: Graneis Sólidos, Cargas Gerais, Graneis Líquidos e Contêineres. O Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTEA identificou as seguintes demandas disponíveis para o empreendimento: Fertilizantes, Soja e Farelo, Açúcar a Granel, Milho, Cereais, Combustíveis, Fertilizantes e Contêineres. Os detalhes em relação ao Estudo Mercadológico poderão ser conferidos no EVTEA que está sendo entregue em Anexo.

¹ Vide Anexo 01 – esclarecimento sobre a possibilidade de autorização de TUP considerando a atual Poligonal.